

**PORTARIA Nº 040 DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

**“Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva Rosilene Arnoldo”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Rosilene Arnoldo, ocupante do cargo efetivo Assistente Legislativo III, admitida em 01-05-1991, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, **licença prêmio de 30 dias**, referente ao período aquisitivo de maio/2017 a maio/2020. De conformidade com o Artigo 102 da Lei nº 228/2001 de 28 de dezembro de 2001.

15 dias serão convertidos em pecúnia (24-06 a 08-07-2021)

15 dias serão de gozo (09-07 a 23-07-2021)

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente